

LIVRO	REGISTRO GERAL	DATA	03/12/1.993.-	FLS.
2	ANO 1.993.-	Matricula n.º	40.630	OFICIAL

Comarca BRAGANÇA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL** : UMA CASA com seu respectivo terreno e quintal, situada à rua- Dr. Freitas, sob nº 199, nesta cidade, com uma porta e uma - janela de frente, com tres comodos, forrados e assoalhados e cozinha - cimentada e sem fôrro, medindo tudo 4,50mts de frente, por 41,00mts - de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, com a largura dos - fundos igual a da frente, com área total de 184,50mts<sup>2</sup>, confrontando, - pela frente com a referida Rua Dr. Freitas, de um lado com Vicente - Matta, de outro lado com Miguel Tafuri, ou seus sucessores, e nos fun- - dos com a (antiga) Estrada de Ferro Bragantina (atualmente Avenida dos - Imigrantes s/nº).

**PROPRIETÁRIO**: JOSÉ LINO DE CAMARGO, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrição nº 36.343 Livro 3-AB, neste registro. Bragança Paulista, 03 de dezembro de 1.993. O Oficial Maior, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo). O Oficial, Mauro Alves da Fonseca, (Mauro Alves da Fonseca).-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (REGISTRO GERAL)

**AV.1 - 40.630** - Bragança Paulista, 03 de dezembro de 1.993. Conforme - requerimento, acompanhado de certidão de casamento, protocolados sob - nº 91.360, neste registro, José Lino de Camargo é casado com Mercedes - Acedo Camargo, pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77. O Escrevente, Celso Luis Teixeira Lugli, (Celso Luis Teixeira Lugli), dactilogra - fei. O Oficial Maior, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo), confe - ri. O Oficial, Mauro Alves da Fonseca, (Mauro Alves da Fonseca).-

**R.2 - 40.630** - Bragança Paulista, 03 de dezembro de 1.993. Conforme - Formal de Partilha, datado de 26 de Outubro de 1.993, assinado pelo MM - Juiz de Direito da 1ª. Vara, desta comarca, Dr. Pedro Oscar Pereira Mo - rães Garcia, protocolado sob nº 91.360, neste registro, extraído dos - autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ LINO DE - CAMARGO (Proc. 191/90), do qual consta que na respectiva partilha judi - cial, homologada por sentença de 09 de setembro de 1.993, que transi - tou em julgado, O IMÓVEL objeto desta matrícula, no valor de CR\$48.752, - 20, foi partilhado: **PORTE** equivalente a 75% a viuva meeira **MERCEDES - ACEDO CAMARGO**, brasileira, viuva, aposentada, RG 3.033.733-SP, CPF 016 - 455.058-55, residente à rua Cel. Teófilo Leme, 1614, nesta cidade, e - **PARTE** equivalente a\*25%, digo, \*a 12,50% A CADA UMA DAS HERDEIROS, a sa - ber: **LEILA ACEDO CAMARGO**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG - 3.739.803-SP e CPF 460.352.148-00, residente nesta cidade à rua Cel. - Teófilo Leme, 1.614, nesta cidade, e **LEIDE APPARECIDA CAMARGO SANCHES**, brasileira, advogada, RG 3.179.345-SP, CPF 013.900.238-34, casada com - ANTONIO SANCHES JUNIOR, pelo regime comum, de bens, antes da lei 6.515 - /77, brasileiro, advogado, RG 5.817.097-SP, CPF 013.900.238-34, resi - dentes à rua Cel. Leme, 329, nesta cidade; sem condições. O Escrevente - Celso Luis Teixeira Lugli, (Celso Luis Teixeira Lugli), dactilografei. O Oficial - Maior, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo), conferi. O Oficial, - Mauro Alves da Fonseca, (Mauro Alves da Fonseca).-

MAURO ALVES DA FONSECA OFICIAL

**AV.3 - 40.630** - Bragança Paulista, 03 de dezembro de 1.993. Conforme - escritura de Testamento, aos autos de Inventário dos bens deixados por - falecimento de José Lino de Camargo (Proc. 191/90), sobre s herança de - suas filhas Leila Acedo Camargo e Leide Aparecida Camargo Sanches, - impõe, o testador, as CLÁUSULAS VITALICIAS DE INALIENABILIDADE E IMPE - NHORABILIDADE, extensivas aos frutos e rendimentos produzidos. O Escre

SEGUE NO VERSO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

O Escrevente, Mauro Alves da Fonseca Júnior, (Celso Luis Teixeira Lugli), dactilografei. O Oficial Maior Sérgio Busso, (Wilson Aparecido Acedo), conferi. O Oficial Sérgio Busso, (Mauro Alves da Fonseca).-

**AV.4/M - 40.630 - CADASTRO - Bragança Paulista, 04** de junho de 2009. Conforme elementos constantes em requerimento datado e assinado, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 162.052, em data de 7 de maio de 2009, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob inscrição de contribuinte número **2030931000201600100**. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,90; ao Estado: R\$2,82; ao IpeSP: R\$2,09; ao Sinoreg: R\$0,52; ao Tribunal de Justiça: R\$0,52 - total: R\$15,85. Eu, Mauro A. Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial Sérgio Busso (Sérgio Busso).

**AV.5/M - 40.630 - IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - Bragança Paulista, 04** de junho de 2009. Conforme elementos constantes no requerimento que deu origem a averbação número 4, nesta matrícula, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando que a proprietária, Leide Aparecida Camargo Sanches, acha-se atualmente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, sob número 257.228.958-06. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,90; ao Estado: R\$2,82; ao IpeSP: R\$2,09; ao Sinoreg: R\$0,52; ao Tribunal de Justiça: R\$0,52 - total: R\$15,85. Eu, Mauro A. Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial Sérgio Busso (Sérgio Busso).

**AV.6/M - 40.630 - ÓBITO - Bragança Paulista, 04** de junho de 2009. Conforme elementos constantes no requerimento que deu origem a averbação número 4, nesta peça matricial, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando o falecimento do senhor Antonio Sanches Junior, ocorrido em 14 de abril de 2008. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,90; ao Estado: R\$2,82; ao IpeSP: R\$2,09; ao Sinoreg: R\$0,52; ao Tribunal de Justiça: R\$0,52 - total: R\$15,85. Eu, Mauro A. Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial Sérgio Busso (Sérgio Busso).

**R.7/M - 40.630 - PARTILHA - Bragança Paulista, 04** de junho de 2009. Conforme elementos constantes no formal de partilha, expedido aos 6 de abril de 2009, pelo Segundo Ofício de Justiça Cível desta cidade e comarca de Bragança Paulista, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Julio Cezar dos Santos, nos autos da ação de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Antonio Sanches Junior (Processo número 922/2008), homologada por sentença de 16 de março de 2009, que transitou em julgado em 3 de abril de 2009, protocolado nesta Serventia, sob número 162.052; em data de 7 de maio de 2009, é este para ficar constando que **PORTE correspondente a 12,50%** do imóvel aqui matriculado, avaliada por R\$10.829,52 (dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), foi partilhada e atribuída na seguinte proporção: **1) 50% à viúva meeira LEIDE APARECIDA CAMARGO SANCHES**, brasileira, professora aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) número 3.179.345-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 257.228.958-06, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Coronel Leme, número 329, centro; e **2) 25% a cada um dos herdeiros**, a saber: **2.1) JOSÉ ANTONIO CAMARGO SANCHES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade (RG) número 10.476.729-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 097.006.458-60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Coronel Leme, número 329, centro; e **2.2) PAULO ROBERTO CAMARGO SANCHES**, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade (RG) número 11.126.835-7-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 096.996.408-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com SILVIA DE CÁSSIA LANCELLOTTI SANCHES (brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade (RG) número 18.677.634-2-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 084.139.128-90), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Felipe Siqueira, número 48, Bairro do Taboão. Valor venal do imóvel para o exercício 2009 de R\$11.468,40 (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente a parte aqui registrada. Os emolumentos devidos pela prática do presente ato, estão a recair apenas sobre o que é partilhado aos herdeiros aqui identificados, correspondente a

continua às folhas seguintes deste livro



2

ANO 1993

Matrícula nº 40.630/1

DATA 03/12/1993

**“continuação da matrícula número 40.630”**

**continuação do R.7/M – 40.630** – (a) metade do valor venal aqui informado (R\$5.734,20, de um total de R\$11.468,40), que se apresenta como maior, quando comparado com o econômico citado no título ora em registro, os quais ficam assim distribuídos: ao Oficial: R\$275,01; ao Estado: R\$78,16; ao Ipeesp: R\$57,90; ao Sinoreg: R\$14,47; ao Tribunal de Justiça: R\$14,47 - total: R\$440,01. Eu, Mauro A. F. Busso (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, o digitei. O Oficial, Sérgio Busso (Sérgio Busso).

**AV.8 / M – 40.630 – ÁREA DE CONSTRUÇÃO** – Bragança Paulista, 25 de junho de 2013. Conforme elementos constantes em requerimento, datado e assinado, em 02 de junho de 2013, acompanhado de demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 198.550, em 12 de junho de 2013, é esta para ficar constando que a casa situada à Rua Dr. Freitas, sob número 199 (cento e noventa e nove), citada na abertura desta matrícula, foi, originariamente, construída com uma área de **50,00m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados)**. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$12,10; ao Estado: R\$3,44; ao Ipeesp: R\$2,55; ao Sinoreg: R\$0,64; ao Tribunal de Justiça: R\$0,64 - total: R\$19,37. Eu, Juliana Sangi Gianotti (Juliana Sangi Gianotti), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).-

**AV.9 / M – 40.630 – AMPLIAÇÃO** – Bragança Paulista, 25 de junho de 2013. Conforme elementos constantes em requerimento que deu origem à averbação anterior, nesta peça matricial, é esta para ficar constando que a casa situada à Rua Dr. Freitas, número 199 (cento e noventa e nove), citada na abertura desta matrícula, e na averbação de anterior, desta peça matricial, teve sua área ampliada em mais 121,50m<sup>2</sup> (cento e vinte e um vírgula cinquenta metros quadrados), totalizando, hoje, 171,50m<sup>2</sup> (cento e setenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), de área construída, estando dita ampliação devidamente regularizada junto à Previdência Social, consoante CNH número 000562013-21026209, emitida via "internet" no site, [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), em 03 de junho de 2013. Valor base para efeito de cálculo dos emolumentos: R\$112.681,55 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial R\$191,88; ao Estado R\$54,53; ao Ipeesp R\$40,39; ao Sinoreg R\$10,10; ao Tribunal de Justiça R\$10,10 - Total R\$307,00. Eu, Juliana Sangi Gianotti (Juliana Sangi Gianotti), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).-

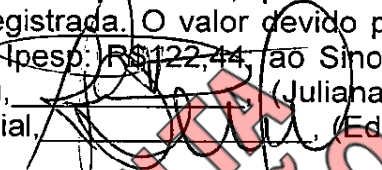
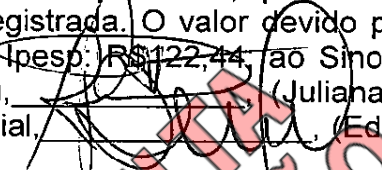
**AV.10 / M – 40.630 – ÓBITO** – Bragança Paulista, 25 de junho de 2013. Conforme elementos constantes no formal de partilha, expedido aos 22 de março de 2013, pela 4ª Vara Cível desta cidade e comarca de Bragança Paulista, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Ângelo Márcio de Siqueira Pace, protocolado nesta Serventia, sob número 198.551, em 12 de junho de 2013, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando o falecimento da Sra. **MERCEDES ACEDO CAMARGO**, ocorrido aos **09 de julho de 2012**, conforme prova cópia autenticada da certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil desta cidade e comarca de Bragança Paulista, que faz parte integrante do formal acima citado. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$12,10; ao Estado: R\$3,44; ao Ipeesp: R\$2,55; ao Sinoreg: R\$0,64; ao Tribunal de Justiça: R\$0,64 - total: R\$19,37. Eu, Juliana Sangi Gianotti (Juliana Sangi Gianotti), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).-

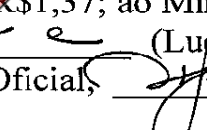
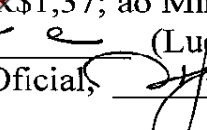
-----segue no verso-----

Comarca BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Busso - OFICIAL

**R.11 / M – 40.630 – PARTILHA** – Bragança Paulista, 25 de junho de 2013. Conforme elementos constantes no formal-de partilha que deu origem à averbação anterior, extraído dos autos da ação de arrolamento dos bens deixados por Mercedes Acedo Camargo (processo número 0012533-68.2012.8.26.0099 – Ordem número 1390/2012), homologado por sentença datada de 21 de novembro de 2011, transitada em julgado aos 07 de janeiro de 2013, é este para ficar constando que **PORTE correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, estimada por R\$80.150,00 (oitenta mil e cento e cinquenta reais), foi partilha e atribuída em partes iguais para cada uma das herdeiras filhas, a saber: **1) – LEIDE APPARECIDA CAMARGO SANCHES**, já devidamente qualificada no registro de número 7; nesta peça matricial; e, **2) – LEILA ACEDO CAMARGO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 3.739.803-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 460.352.148-00, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cel. Teófilo Leme, número 1.614. Valor venal exercício 2013: R\$84.511,16 (oitenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos), correspondente a parte aqui registrada. O valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$581,59; ao Estado: R\$165,30; ao Ipesp: R\$122,44; ao Sinoreg: R\$30,61; ao Tribunal de Justiça: R\$30,61 - total: R\$930,55. Eu,  (Juliana Sangi Gianotti), Escrevente Autorizada, o digitei. O Substituto do Oficial  (Edmilson Rodrigues Bueno).-

**AV.12/M – 40.630 – ÓBITO** – Bragança Paulista, 05 de dezembro de 2022. Conforme elementos constantes em requerimento, inserto na redação da escritura pública de inventário e partilha dos bens do espólio de Leide Aparecida Camargo Sanches, lavrada aos 31 de março de 2022, no 2º. Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista, livro 1380, páginas 209 a 220, protocolada nesta Serventia, sob número 294.433, em data de 23 de novembro de 2022, acompanhada de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando que o falecimento de **LEIDE APPARECIDA CAMARGO SANCHES**, ocorrido aos 16 de janeiro de 2022, no estado civil de viúva. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$19,98; ao Estado: R\$5,68; a Secretaria da Fazenda: R\$3,89; ao Sinoreg: R\$1,05; ao Tribunal de Justiça: R\$1,37; ao Ministério Público: R\$0,96; ao ISSQN: R\$0,60 - total: R\$33,53. Eu,  (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 120329331000AV12M4063022A

**R.13/M – 40.630 – PARTILHA** – Bragança Paulista, 05 de dezembro de 2022. Conforme elementos constantes na escritura pública de inventário e partilha dos bens do espólio de Leide Aparecida Camargo Sanches, que deu origem à averbação de número 12, desta matrícula, é este para ficar constando que **Parte correspondente a 43,75% (quarenta e três vírgula setenta e cinco por cento)**, do imóvel aqui descrito, estimada em R\$2.975,41 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), foi partilhada e atribuída, em partes iguais, à cada um dos herdeiros, a saber: **1. – JOSÉ ANTONIO CAMARGO SANCHES**, brasileiro, técnico em contabilista, portador da cédula de identidade (RG) número 10.476.729-7-SSP-SP e inscrito no CPF sob número 097.006.458-60, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei federal 6.515/77, nos termos da escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob número 14.992, livro 3-Auxiliar, desta Serventia, com **VERGINIA GRANADO SANCHES**, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade (RG) número 21.749.764-0-SSP-SP e inscrita no CPF sob número 261.761.678-92, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Levindo Ferreira Cintra, número 01, Jardim Doutor Júlio de Mesquita Filho; e, **2. – PAULO ROBERTO CAMARGO SANCHES**, brasileiro, servidor público estadual, portador da cédula de identidade

“continua na ficha número 3”



LIVRO Nº <b>2</b>	<b>REGISTRO GERAL</b>	MATRÍCULA Nº <b>40.630</b>	DATA 03/dezembro/1993	FICHA <b>3</b>
----------------------	-----------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Basso - OFICIAL

(RG) número 11126835-SSP-SP e inscrito no CPF sob número 096.996.408-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal 6.515/77, com SILVIA DE CÁSSIA LANCELLOTTI SANCHES, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade (RG) número 18677634-SSP-SP e inscrita no CPF sob número 084.139.128-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Laura Del Roio, número 222, Jardim Santa Rita de Cássia. Valor venal exercício 2022: R\$82.855,35 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), correspondente a fração aqui partilhada. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$752,07; ao Estado: R\$213,75; a Secretaria da Fazenda: R\$146,30; ao Sinoreg: R\$39,58; ao Tribunal de Justiça: R\$51,62; ao Ministério Público: R\$36,10; ao ISSQN: R\$22,56 - total: R\$1.261,98. Eu, Luciano Cerqueira Acedo (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, o digitei. À Substituta do Oficial, Priscila Aparecida de Souza (Priscila Aparecida de Souza).- Selo digital número: 1203293210000R13M4063022S

**AV.14 - PACTO ANTENUPCIAL** - Bragança Paulista, 05 de dezembro de 2022. Conforme elementos constantes na escritura pública de inventário e partilha dos bens do espólio de Leide Aparecida Camargó Sanches, que deu origem à averbação de número 12, desta matrícula, que se fazia acompanhar da certidão extraída do registro número 14.992, do livro número 3 - Registro Auxiliar, expedida por este Oficial de Registro de Imóveis, é esta para ficar constando que o regime de bens em referência no pacto antenupcial noticiado no citado registro, celebrado entre José Antonio Camargo Sanches e Verginia Granado Sanches, envolveu também a fração em que o herdeiro, José Antonio, tem no imóvel objeto desta matrícula, como se vê no registro de número 13, desta peça matricial, passando, em consequência, citada fração a se comunicar com sua esposa, Verginia Granado Sanches, em decorrência do citado regime de bens e do que temos no aludido pacto antenupcial. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$19,98; ao Estado: R\$5,68; a Secretaria da Fazenda: R\$3,89; ao Sinoreg: R\$1,05; ao Tribunal de Justiça: R\$1,37; ao Ministério Público: R\$0,96; ao ISSQN: R\$0,60 - total: R\$33,53. Eu, Luciano Cerqueira Acedo (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. À Substituta do Oficial, Priscila Aparecida de Souza (Priscila Aparecida de Souza).- Selo digital número: 120329331000AV14M40630226

PARA IMÓVEIS COMO CERTIDÃO  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

LIVRO Nº

2

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

VERSO

FICHA

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

